CATALISE
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

# RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

## NOBRE DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA.

Nobre
Cosmeticos

CATALISE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

# SUMÁRIO


1. CRONOGRAMA PROCESSUAL 03

2. INFORMAÇÕES DA RECUPERANDA 05

DAS ATIVIDADES DA RECUPERANDA 06
VERIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES 07
COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA E LOCALIZAÇÃO 09
QUADRO FUNCIONAL 10

3. PASSIVO CONTINGENTE 11

4. PASSIVO CONCURSAL 13

5. PASSIVO EXTRACONCURSAL 15

ANÁLISE DA EVOLUÇÃO DA RUBRICA FORNECEDORES 16
ANÁLISE PASSIVO TRIBUTÁRIO E OBRIGAÇÕES SOCIAIS 18

6. ANÁLISE CONTÁBIL 20

CONSIDERAÇÕES INICIAIS 21
ANÁLISE DO ATIVO 22
ANÁLISE DO PASSIVO 24
ANÁLISE DO DRE 26
ANÁLISE DOS ÍNDICES DE LIQUIDEZ 27
ANÁLISE DO GRAU DE ENDIVIDAMENTO 28

7. PONTOS DE ATENÇÃO 29

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS 31

1.

# CRONOGRAMA PROCESSUAL

# CRONOGRAMA PROCESSUAL

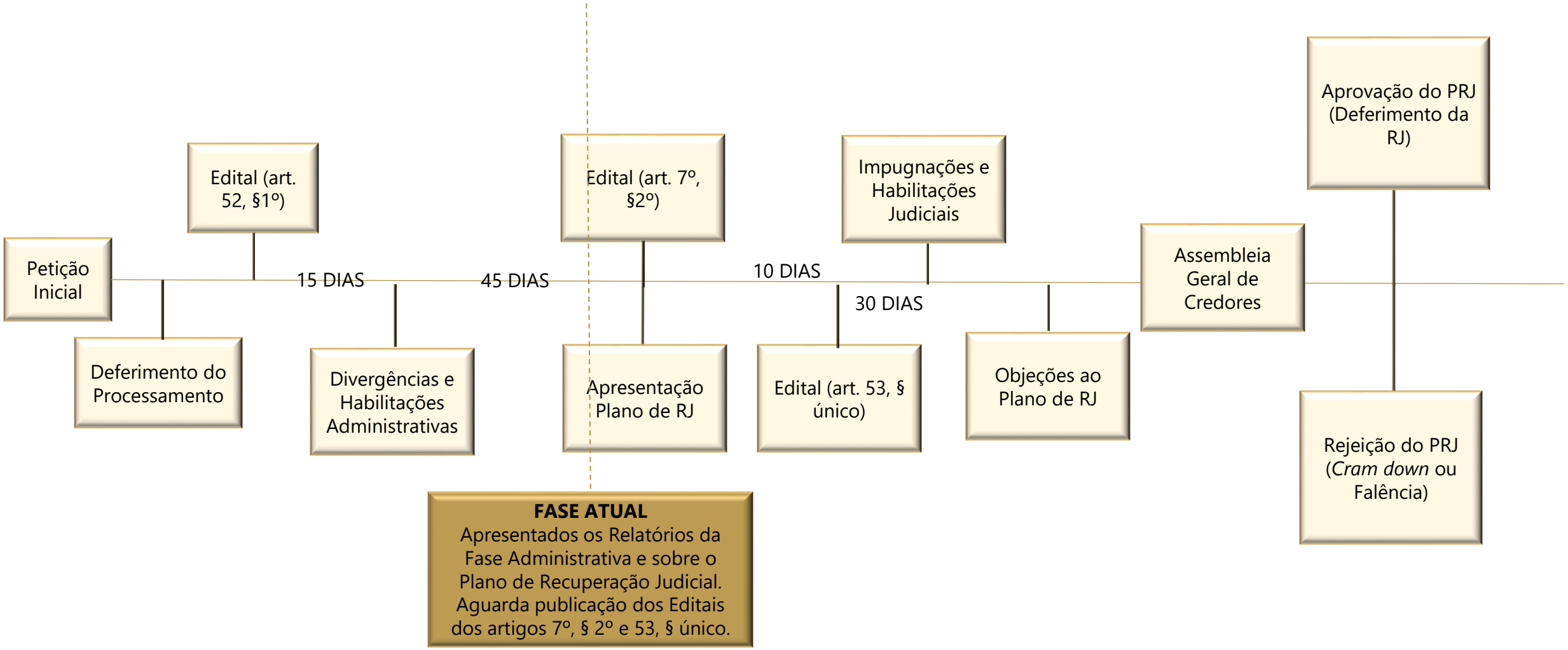

2.

# INFOMAÇÕES DA RECUPERANDA

# INFORMAÇÕES DA RECUPERANDA

## DAS ATIVIDADES DAS RECUPERANDAS

No dia 25 março de 2025, a Administração Judicial realizou reunião virtual com a Recuperanda, Nobre Distribuidora de Cosméticos Ltda., para tratar sobre a operação do corrente mês.

Durante a reunião, foi relatado que os meses de janeiro e fevereiro foram de baixo faturamento, refletindo um período comercialmente difícil de modo geral. No entanto, a empresa observou que março começou a apresentar uma tendência de melhora e aumento no faturamento.

Ainda, foi informado que a Nobre Distribuidora está implementando ajustes e buscando vendedores mais qualificados para otimizar as vendas.

A empresa tem priorizado o pagamento à vista de suas obrigações e mantido uma estrutura enxuta, reduzindo os custos.

O faturamento da empresa foi de R$ 237 mil em janeiro e R$ 203 mil em fevereiro. A meta para o próximo mês é atingir R$ 300 mil, com o objetivo de alcançar R$ 500 mil de faturamento mensal até o final do ano.

# INFORMAÇÕES DA RECUPERANDA

## DAS ATIVIDADES DAS RECUPERANDAS

Para comprovar as atividades da empresa, a Administração Judicial anexa registros fotográficos, apresentando parte dos registros abaixo:

# VERIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES

Através do link https://youtu.be/3lIeL-2Oo-4 ou do *QRCODE* abaixo é possível visualizar todos os registros realizados da operação da Recuperanda:

# INFORMAÇÕES DAS RECUPERANDAS

## COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA E LOCALIZAÇÃO

Nobre Cosmeticos

21.864.149/0001-99

CAPITAL SOCIAL
R$ 800.000,00

YAN THIAGO BARRO
R$ 800.000,00

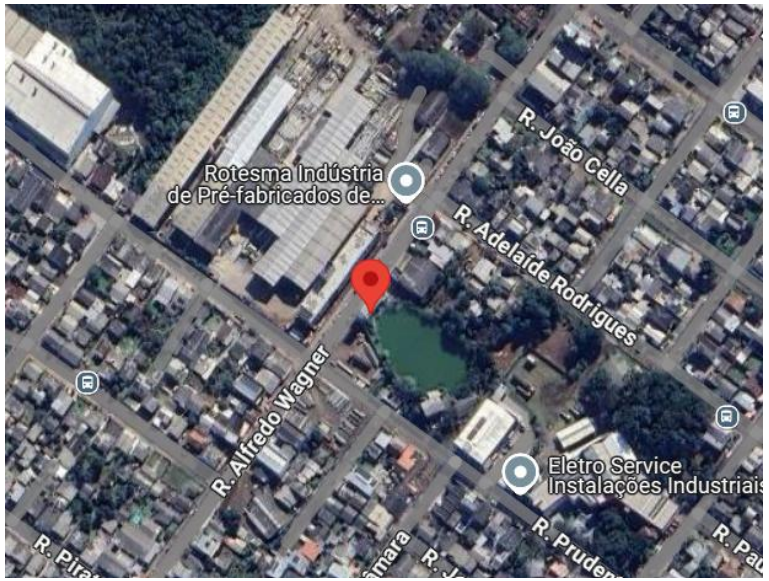

Rua Alfredo Wagner, 225-E, Bairro Alvorada, em Chapecó – RS, 89.804-430

# INFORMAÇÕES DA REQUERENTE

## QUADRO FUNCIONAL

A análise do quadro funcional da empresa revela uma estrutura enxuta, composta por 5 colaboradores, conforme a relação apresentada referente a janeiro de 2025.

A composição, detalhada na gráfico a seguir, demonstra a distribuição dos colaboradores:

| TIPO DE COLABORADOR | Nº DE COLABORADORES | % DO TOTAL |
|---|---|---|
| AUXILIAR DE ESTOQUE | 2 | 40% |
| DIRETOR | 1 | 20% |
| FARMACÊUTICO | 1 | 20% |
| MOTORISTA | 1 | 20% |
| TOTAL | **5** | 100% |

Conforme apresentado em relação de credores encaminhado pela Recuperanda, apresentou um total de 5 colaboradores, sendo 1 diretor e 4 funcionários, até 31 de janeiro de 2025.

A Requerente declarou 20% de diretores e 60% de funcionários em seu quadro de colaboradores até 31 de janeiro de 2025.

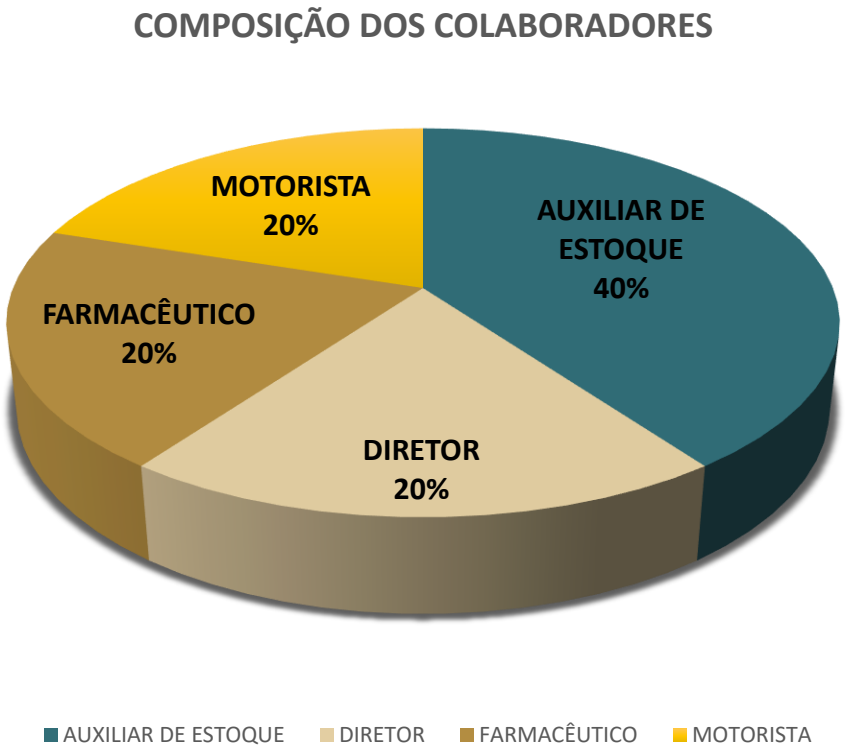

3.

# PASSIVO CONTINGENTE

# PASSIVO CONTINGENTE

No que tange ao Passivo Contingente da Recuperanda, a Administração Judicial requisitou relação dos processos judiciais nos quais a Devedora figura atualmente como parte ré. Entretanto, até o momento da elaboração deste relatório mensal de atividades, tais informações não foram disponibilizadas pela empresa em recuperação judicial, o que impossibilita a apresentação completa dos dados específicos.

Não obstante a ausência dessas informações específicas sobre o Passivo Contingente, a Administração Judicial, em seu papel de supervisão e análise, tomou a iniciativa de elaborar quadro resumo contendo a listagem dos processos vinculados à Recuperanda. É importante ressaltar que este levantamento exclui os processos diretamente relacionados ao procedimento de Recuperação Judicial em si.

A seguir, apresenta-se tabela detalhada com as informações dos processos ativos da empresa, categorizados por classe da ação, número do processo e valor da causa:

| CLASSE DA AÇÃO | Nº DO PROCESSO | VALOR DA CAUSA |
|---|---|---|
| EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL | 5000767-16.2024.8.24.0018 | R$ 30.789,81 |
| MONITÓRIA | 5031811-53.2024.8.24.0018 | R$ 218.891,19 |
| CUMPRIMENTO DE SENTENÇA | 5007016-87.2023.4.04.7202 | R$ 10.000,00 |
| **TOTAL** | | **R$ 259.681,00** |

Este quadro oferece uma visão panorâmica do cenário jurídico atual da Recuperanda, permitindo análise mais aprofundada de seu passivo contingente e possibilitando avaliação mais precisa de sua situação financeira e operacional no contexto do processo de recuperação judicial.

A Administração Judicial reafirma seu compromisso em continuar monitorando e atualizando estas informações. Assim que os dados pendentes sobre o Passivo Contingente forem disponibilizados pela Recuperanda, serão prontamente incluídos nos relatórios mensais subsequentes, em conformidade com as determinações deste Juízo.

Esta abordagem visa assegurar que todos os interessados no processo de recuperação judicial tenham acesso a um panorama completo e atualizado da situação da empresa, contribuindo para a transparência e eficácia do procedimento em curso.

4.

# PASSIVO CONCURSAL

# PASSIVO CONCURSAL

Conforme relação de credores do Edital do Art. 52, verifica-se que mais de 71% do seu passivo está concentrado na Classe Quirografária.

Ademais, constata-se que os maiores credores são uma instituição financeira, uma empresa de fábrica de cosméticos, duas cooperativas de crédito e uma incorporadora imobiliária.

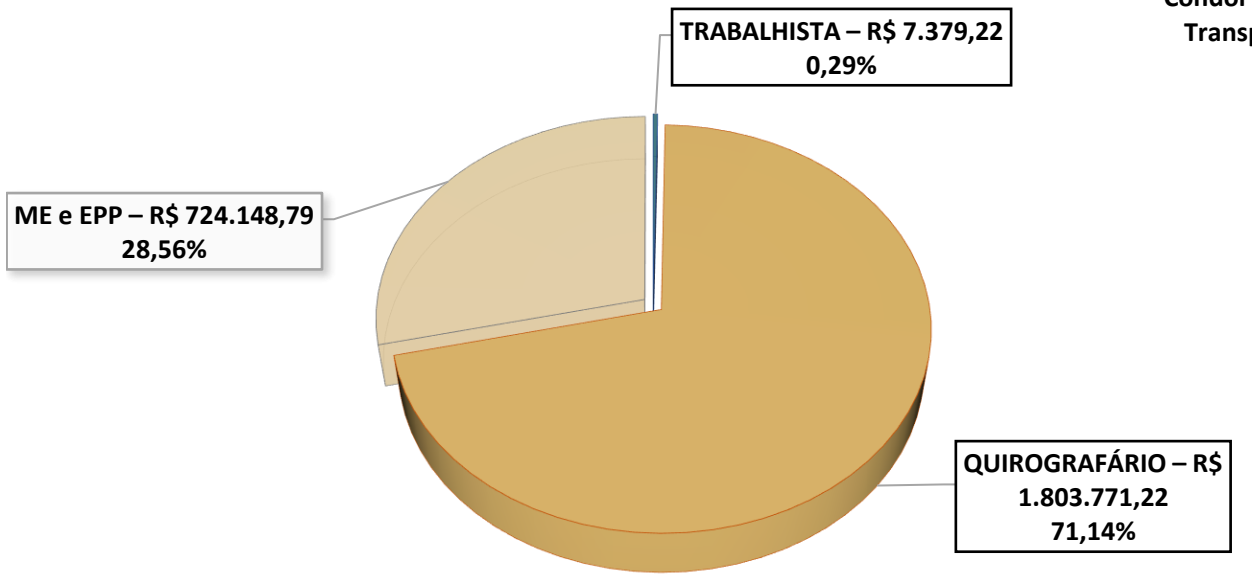


**PRINCIPAIS CREDORES**

5.

# PASSIVO EXTRACONCURSAL

# PASSIVO EXTRACONCURSAL

## EVOLUÇÃO DA RUBRICA FORNECEDORES

A Recuperanda Nobre Distribuidora de Cosméticos Ltda não apresentou variações significativas no saldo da rubrica sintética fornecedores. Essa variação é evidenciado pelo balancete de janeiro de 2025, ao ser comparado com o saldo de dezembro de 2024, conforme detalhado a seguir:

| Código | Descrição | Saldo Inicial (R$) | (-) Débitos | (+) Créditos | =Saldo Final (R$) |
|---|---|---|---|---|---|
| 164 | Fornecedores | 1.232.402,65 | 63.947,92 | 67.723,34 | 1.236.178,07 |

A Recuperanda efetuou pagamentos a fornecedores, os quais puderam ser identificados no balancete mensal encaminhado à Administração Judicial.

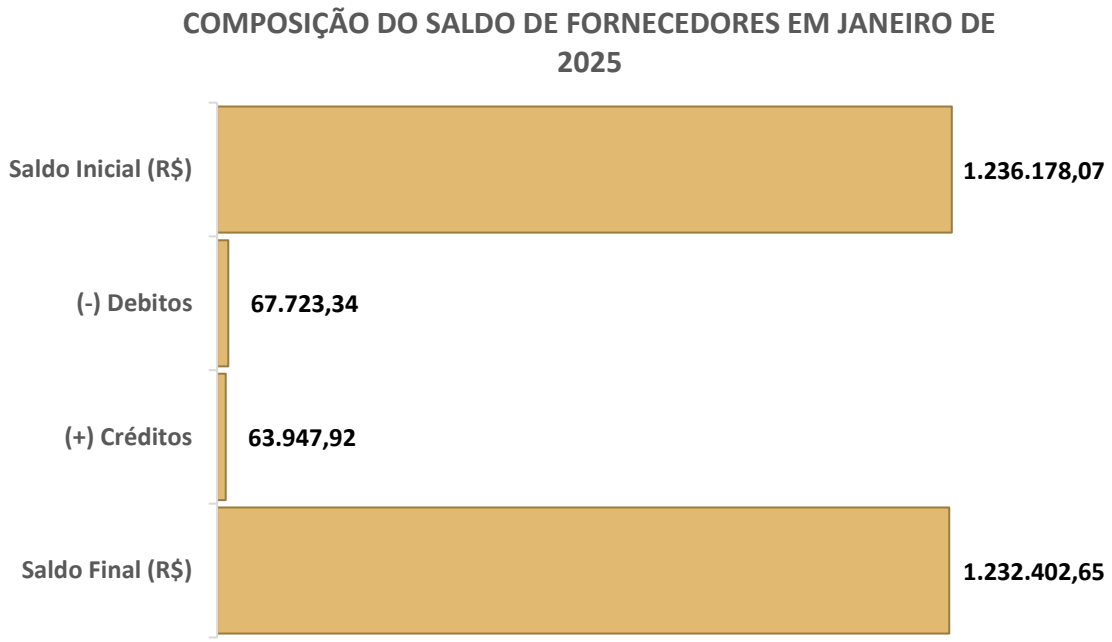

# PASSIVO EXTRACONCURSAL
## EVOLUÇÃO DA RUBRICA FORNECEDORES

***DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DA RUBRICA FORNECEDORES***

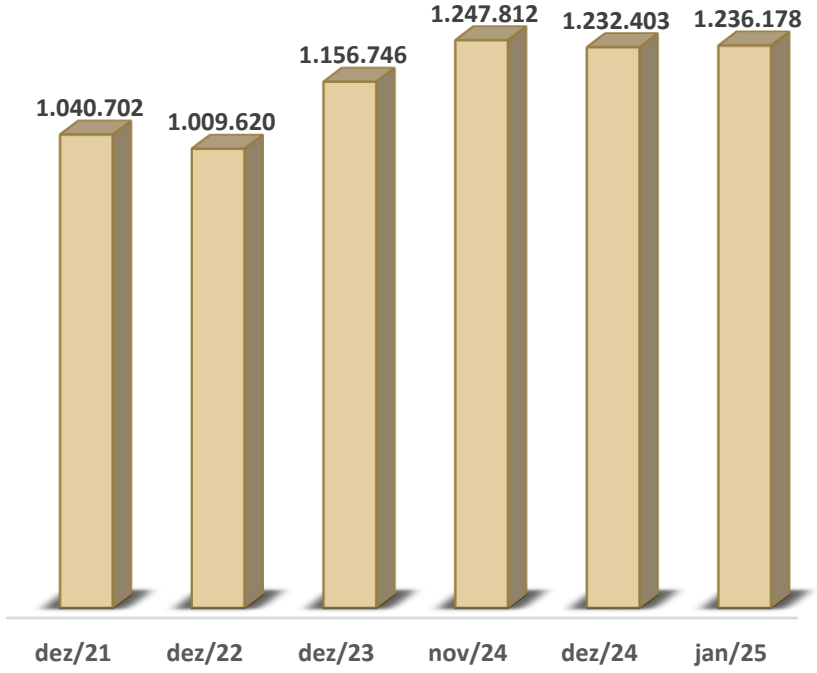


**SALDOS MENSAIS DAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**

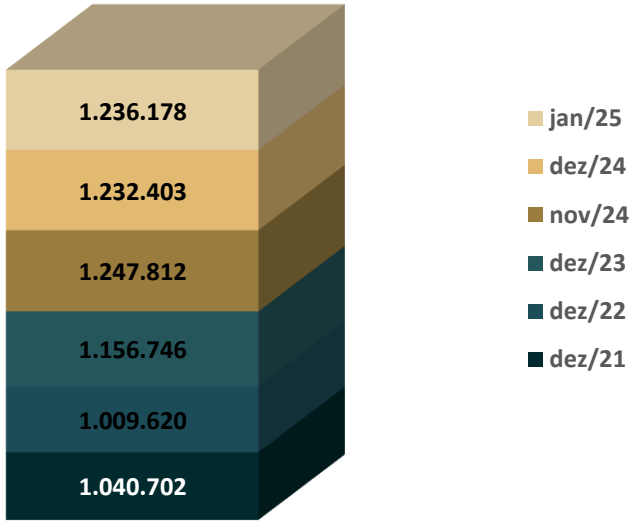


Os gráficos demonstram a evolução dos saldos no período analisado, registrando o percentual acumulado de 18,5%.

# PASSIVO EXTRACONCURSAL

## ANÁLISE DO PASSIVO TRIBUTÁRIO E OBRIGAÇÕES SOCIAIS

A finalidade da análise do Passivo Tributário e Obrigação Social é verificar o impacto na recuperação judicial da recuperanda Nobre Comercio de Cosméticos LTDA..

A Administração Judicial pretende fornecer **subsídios ao Juízo** e a possíveis interessados sobre as dívidas fiscais e obrigações sociais, que de acordo com a legislação não são incluídas na recuperação judicial, a fim de demonstrar a evolução das rubricas, bem como o registro de novas dívidas, quitações, compensações ou reclassificações contábeis.

Durante os trabalhos, a Administração Judicial buscou informações junto à gestão da Recuperanda para subsidiar as alterações de valores no balancete apresentado, ressaltando que foram analisadas as rubricas que tiveram movimentações relevantes.

Todas as informações que serão demonstradas a seguir foram baseadas nos balancetes mensais encaminhados pela Recuperanda. Eventual documentação comprobatória adicional poderá ser solicitada para confecção dos próximos relatórios, com o escopo de trazer maior transparência na demonstração exigida pelo Juízo.

Conforme consta no balancete contábil da empresa em Recuperação Judicial, foram efetuados pagamentos de impostos e encargos sociais no mês de **janeiro de 2025** e alguns destes pagamentos foram devidamente identificados nos extratos bancários enviados pela empresa.

A análise dos registros contábeis revela um esforço significativo da Recuperanda em honrar suas obrigações fiscais e trabalhistas, mesmo diante dos desafios impostos pelo processo de recuperação judicial.

No que concerne ao ICMS, constatou-se a compensação de R$ 29.882,63 referente ao ICMS a Recolher (competência jan/25) e o pagamento de R$ 1.322,37 referente ao Parcelamento ICMS (parcela 07 de 60), com comprovante de extrato bancário, indicando o cumprimento das obrigações fiscais estaduais. Adicionalmente, há o registro de R$ 12.062,52 referente ao Parcelamento de ICMS LP, indicando uma transferência de Longo Prazo para Curto Prazo, para o qual o comprovante ainda não foi apresentado.

Quanto aos tributos federais, observa-se a compensação de R$ 5.678,91 referente ao COFINS a Recolher e R$ 1.288,96 referente ao PIS a Recolher (ambos de competência jan/25). Adicionalmente, há o pagamento de R$ 134,06 referente às Contribuições Retidas a Recolher e R$ 34,68 referente ao IRRF s/Prestações de Serviços a Recolher, ambos com comprovantes de extrato bancário.

No âmbito das obrigações trabalhistas e previdenciárias, os registros indicam o pagamento de R$ 2.094,21 para INSS a Recolher (competência dez/24) e R$ 33,00 para INSS Retido a Recolher, ambos com localizados no extrato bancário. No entanto, registra-se a pendência do comprovante de pagamento para FGTS a Recolher, no valor de R$ 518,61 (competência dez/24).

# PASSIVO EXTRACONCURSAL

## ANÁLISE DO PASSIVO TRIBUTÁRIO E OBRIGAÇÕES SOCIAIS

É imprescindível destacar a ausência da apresentação dos comprovantes correspondentes aos pagamentos de tributos e obrigações sociais à Administração Judicial para o Parcelamento de ICMS LP e o FGTS, com exceção dos comprovantes de pagamentos com extratos bancários, circunstância que restringe a verificação de sua efetivação. A transparência na apresentação de documentos comprobatórios é essencial para o monitoramento eficaz do processo de recuperação judicial.

Destaca-se que a Recuperanda priorize a apresentação dos comprovantes de pagamento à Administração Judicial, permitindo uma análise mais precisa e transparente de sua situação financeira e fiscal, principalmente em relação ao FGTS, que representa um passivo trabalhista. Esta prática não só fortalecerá a credibilidade do processo de recuperação, mas também demonstrará o comprometimento da empresa com a transparência e boa governança.

Esta situação demonstra um esforço consistente da recuperanda para regularizar suas obrigações, o que é fundamental para o sucesso do plano de recuperação. Contudo, a **apresentação dos comprovantes de pagamento permanece como um ponto de atenção** para garantir a total transparência do processo.

A seguir, apresenta-se a tabela com a relação dos pagamentos de encargos sociais e impostos registrados na contabilidade da Recuperanda:

| ENCARGOS SOCIAIS E IMPOSTOS PAGOS | | | |
|---|---|---|---|
| **RUBRICA** | **VALOR PAGO** | **COMPROVANTE** | **COMPETÊNCIA** |
| COFINS A RECOLHER | R$ 5.678,91 | COMPENSADO | jan-25 |
| CONTRIBUIÇÕES RETIDAS A RECOLHER | R$ 134,06 | OK EXTRATO | - |
| ICMS A RECOLHER | R$ 29.882,63 | COMPENSADO | jan-25 |
| INSS RETIDO A RECOLHER | R$ 33,00 | OK EXTRATO | - |
| IRRF S/PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS A RECOLHER | R$ 34,68 | OK EXTRATO | - |
| OUTROS IMPOSTOS A RECOLHER | R$ - | - | - |
| PARCELAMENTO DE ICMS | R$ 1.322,37 | OK EXTRATO | PAC. 07 DE 60 |
| PIS A RECOLHER | R$ 1.288,96 | COMPENSADO | jan-25 |
| INSS A RECOLHER | R$ 2.094,21 | OK EXTRATO | dez-24 |
| FGTS A RECOLHER | R$ 518,61 | FALTA | dez-24 |
| PARCELAMENTO DE ICMS LP | R$ 12.062,52 | - | TRANS. LP PARA CP |

6.

# ANÁLISE CONTÁBIL

# ANÁLISE CONTÁBIL

A presente análise tem por objetivo demonstrar a variação patrimonial ocorrida no mês de **janeiro de 2025**, considerando, ainda, que foram utilizados os saldos apresentados dos balancetes de novembro e dezembro de 2024 - período enviado à Administração Judicial - nas empresas **Nobre Distribuidora de Cosméticos LTDA.**

As informações apresentadas são baseadas em informações contábeis, isto é, no Balancetes de Verificação do mês de **janeiro de 2025**, sob o art. 171 da LRE, as quais não foram objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria, de forma que a Técnica, neste momento, não pode garantir ou afirmar a correção, a precisão ou que as informações prestadas pela Recuperanda estejam completas e apresentem todos os dados relevantes.

Destaca-se que o **Balanço Patrimonial relativo ao exercício de 2024 não foi disponibilizado**, o que impossibilita a realização de análises comparativas com os últimos Balanços.

A empresa mantém contabilidade regular, embora sejam observados alguns pontos de atenção nos Balancetes de Verificação, conforme descrito nas análises que seguem:

# ANÁLISE CONTÁBIL

## ANÁLISE DO ATIVO

Os dados da evolução da composição do ativo são apresentados a seguir, com as informações do Balancete de Verificação do mês de **janeiro de 2025** e os saldos dos balancetes de novembro e dezembro de 2024 para fins comparativos.

**Tabela 1 – Composição do Ativo**

| RUBRICAS | nov/24 | dez/24 | AH | jan/25 | AH |
|---|---|---|---|---|---|
| **ATIVO CIRCULANTE** | **1.473.307,71** | **1.318.756,52** | **-10%** | **1.253.793,93** | **-5%** |
| DISPONÍVEL | 245.671,97 | 238.234,67 | -3% | 276.935,29 | 16% |
| CLIENTES | 265.392,24 | 249.343,58 | -6% | 287.126,47 | 15% |
| OUTROS CRÉDITOS | 136.053,08 | 100.859,73 | -26% | 80.793,05 | -20% |
| ESTOQUES | 826.190,42 | 730.318,54 | -12% | 608.939,12 | -17% |
| **ATIVO NÃO CIRCULANTE** | **1.627.915,75** | **1.725.744,62** | **6%** | **1.754.336,68** | **2%** |
| REALIZÁVEL A LONGO PRAZO | **1.413.321,32** | **1.512.099,34** | **7%** | **1.543.545,52** | **2%** |
| INVESTIMENTOS | 51.195,75 | 53.444,83 | 4% | 53.444,83 | 0% |
| IMOBILIZADO | 163.398,68 | 160.200,45 | -2% | 157.346,33 | -2% |
| **TOTAL DO ATIVO** | **3.101.223,46** | **3.044.501,14** | **-2%** | **3.008.130,61** | **-1%** |

Analisando o grupo do Ativo Circulante, a rubrica **Estoques** foi a conta contábil que apresentou maior variação no período analisado, totalizando **R$ 121.379,42.**

Ressalta-se que a rubrica Estoques da Recuperanda representa o total de **49%** do valor total do Ativo Circulante no período analisado.

No período analisado a Recuperanda apresentou 2% de redução na rubrica Imobilizado, devido ao reconhecimento da depreciação no período.

O **Ativo** das Recuperandas é composto pelo Ativo Circulante, que variou entre **48% e 42%,** e pelo Ativo Não Circulante, que se manteve entre **58% e 52%.**

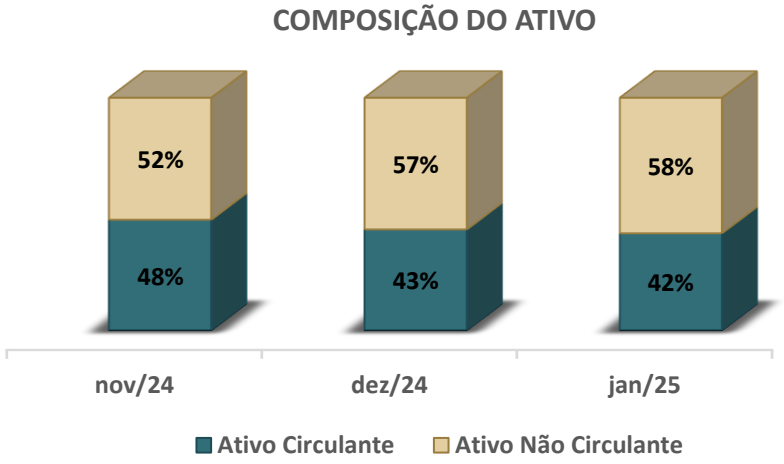

# ANÁLISE CONTÁBIL

## ANÁLISE DO ATIVO

Conforme a análise horizontal, são apresentadas as principais variações:

**Disponível:** Apresentou redução de 3% em dezembro de 2024 ao comparar com o saldo de novembro de 2024, e em janeiro de 2025 registrou incremento de 3% ao cotejar com o saldo de dezembro de 2024.

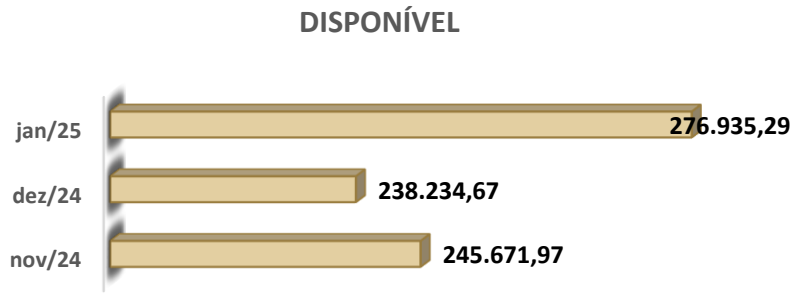


**Clientes:** Apresentou decréscimo de 6% em dezembro de 2024 ao comparar com o saldo de novembro de 2024, e em janeiro de 2025, registrou acréscimo de 15% ao cotejar com o saldo de dezembro de 2024.

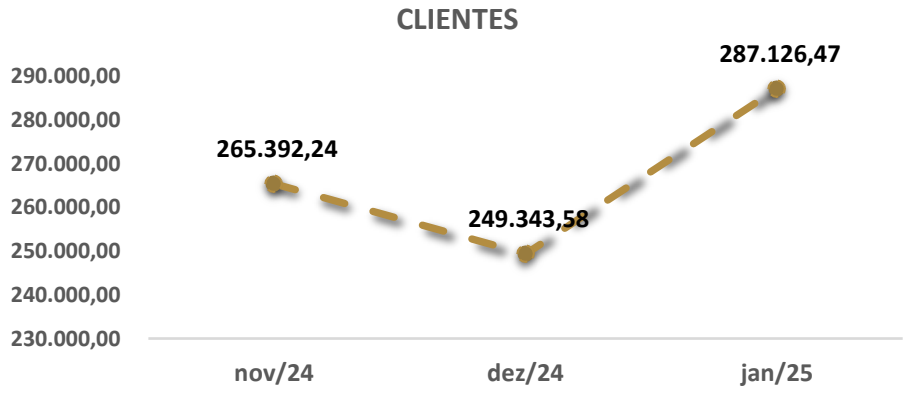


**Outros Créditos:** Em dezembro de 2024 a rubrica apresentou decréscimo de 26% cotejando com o saldo de novembro de 2024, e em janeiro de 2025 registrou redução de 20% comparando com o saldo de dezembro de 2024.

**Estoque**: A rubrica apresentou redução de 12% em dezembro de 2024 em comparação com o saldo de novembro de 2024, e em janeiro de 2025 registrou decréscimo de 17% em relação ao mês de dezembro de 2024.

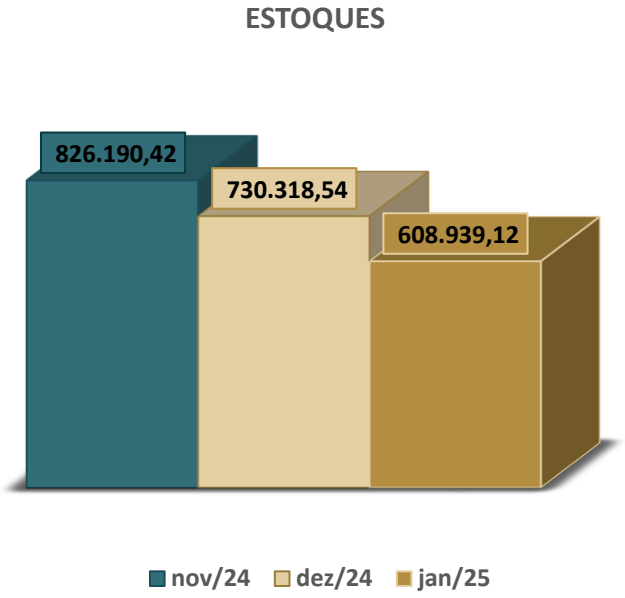

# ANÁLISE CONTÁBIL

## ANÁLISE DO PASSIVO

Os dados da evolução da Composição do Passivo são apresentados a seguir, com as informações do Balancete de Verificação do mês de **janeiro de 2025** e os saldos dos balancetes de novembro e dezembro de 2024 para fins comparativos.

**Tabela 2 – Composição do Passivo**

| RUBRICAS | nov/24 | dez/24 | AH | jan/25 | AH |
|---|---|---|---|---|---|
| **PASSIVO CIRCULANTE** | **2.222.992,94** | **2.343.626,30** | **5%** | **2.612.596,12** | **11%** |
| EMPRÉSTIMOS E FINANC.S A PAGAR | 950.535,13 | 945.800,07 | 0% | 1.195.632,95 | 26% |
| FORNECEDORES | 1.247.811,55 | 1.232.402,65 | -1% | 1.236.178,07 | 0% |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS | 18.462,80 | 157.208,00 | 751% | 168.156,78 | 7% |
| OBRIGAÇÕES TRAB. E PREV. | 6.183,46 | 8.215,58 | 33% | 12.628,32 | 54% |
| **PASSIVO NÃO CIRCULANTE** | **597.445,97** | **597.445,97** | **0%** | **323.716,22** | **-46%** |
| OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO | 597.445,97 | 597.445,97 | 0% | 323.716,22 | -46% |
| **PATRIMÔNIO LÍQUIDO** | **280.784,55** | **103.428,87** | **-63%** | **71.818,27** | **-31%** |
| CAPITAL SOCIAL | **800.000,00** | **800.000,00** | **0%** | **800.000,00** | **0%** |
| RESULTADOS ACUMULADOS | - 519.215,45 | - 696.571,13 | 34% | - 728.181,73 | 5% |
| **TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO** | **3.101.223,46** | **3.044.501,14** | **-2%** | **3.008.130,61** | **-1%** |

A ausência de disparidade entre o saldo do Passivo Total e o saldo do Ativo Total decorre da apuração mensal do resultado financeiro pela Recuperanda. Cumpre salientar que, na presente data, a empresa ostenta um **Patrimônio Líquido positivo.**

A rubrica do Passivo circulante que apresentou maior variação no período analisado é a **Empréstimos e Financiamentos a Pagar** ao qual registrou aumento de R$ 249.832,88 representando um incremento de 26% em relação ao saldo do mês anterior. **Ressalta-se que tal aumento se justifica devido ao reconhecimentos de valores de Longo para Curto Prazo.**

Os valores registrados no Passivo Circulante, apresentam os maiores percentuais no curto prazo superiores às dívidas de longo prazo. Além disso, seu Patrimônio Líquido é positivo, o que significa que a soma de bens e de direitos cobre o valor da soma das obrigações contraídas.

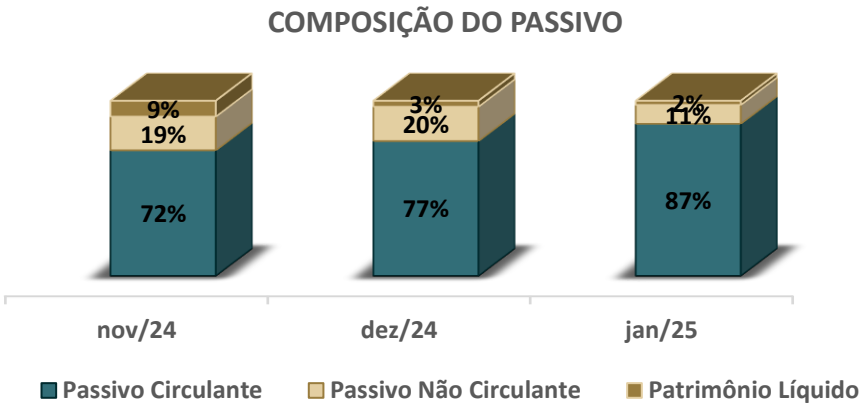

# ANÁLISE CONTÁBIL

## ANÁLISE DO PASSIVO

Conforme a análise horizontal, são apresentadas as principais variações:

**Empréstimos e Financiamentos a CP:** Em dezembro de 2024 a rubrica não apresentou variações significativas ao comparar com o saldo de novembro de 2024, já em janeiro de 2025 houve incremento de 26% cotejando com o saldo de dezembro de 2024.

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A PAGAR

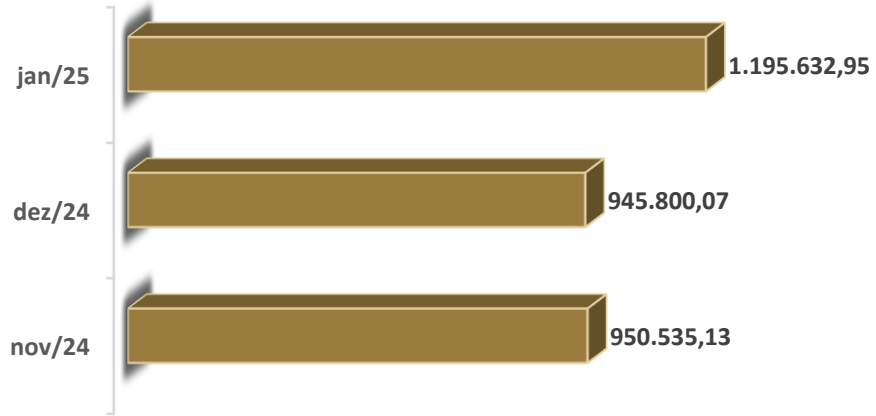


**Fornecedores:** Apresentou redução de 1% ao comparar o saldo de dezembro de 2024 com o saldo de novembro de 2024, já em janeiro de 2025 não registrou variação significativa ao cotejar com o saldo de dezembro de 2024.

**Obrigações Tributárias:** Em dezembro de 2024, verificou-se um incremento de 751% em relação ao saldo de novembro de 2024, em decorrência do aumento da rubrica de ICMS a pagar. Tal incremento, no montante de R$ 139.548,68, **refere-se a um ajuste decorrente da Malha Fiscal dos primeiros nove meses de 2024,** conforme apresentado no razão contábil da Recuperanda. Já em janeiro de 2025 registrou incremento de 7% ao comparar com o saldo de dezembro de 2024.

OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

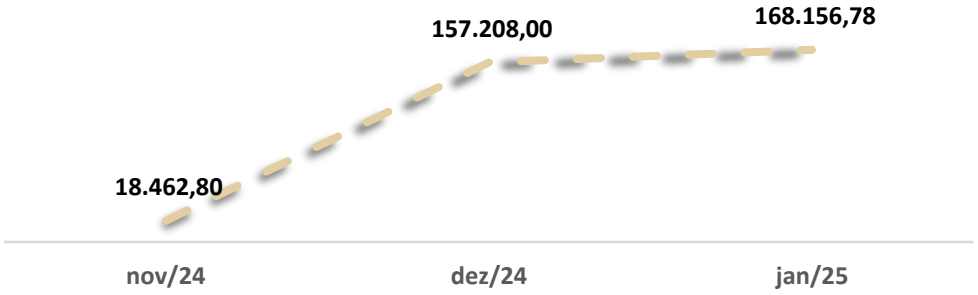


**Obrigações a Longo Prazo:** No período em análise, a rubrica atinente às Obrigações a Longo Prazo apresentou uma redução de R$ 273.729,75, correspondente a uma diminuição de 46% em comparação com o saldo de dezembro de 2024 e o saldo de janeiro de 2025. Tal decréscimo decorreu do reconhecimento de valores de empréstimos e parcelamentos, antes classificados no Longo Prazo, que foram transferidos para o Curto Prazo.

**Resultados Acumulados:** Em dezembro de 2024 registrou aumento de 34% ao cotejar com o saldo de novembro de 2024, e acréscimo de 5% em janeiro de 2025 ao comparar com o saldo de dezembro de 2024.

# ANÁLISE CONTÁBIL

## ANÁLISE DO DRE

Os dados da Composição do Resultado Líquido do Período são apresentados a seguir, com informações dos Balancete de Verificação do mês de **janeiro de 2025.**

**Tabela 3 – Composição do Resultado Líquido do Período**

| RUBRICAS (EM R$) | jan/25 |
|---|---|
| **RECEITA OPERACIONAL BRUTA** | **237.266,46** |
| (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA | -42.220,27 |
| **(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA** | **195.046,19** |
| **(-) CUSTOS PRODUTOS/MERC./SERV.** | **-125.945,25** |
| **(-) DESPESAS OPERACIONAIS** | **-101.431,85** |
| DESPESAS COM VENDAS | -62.330,13 |
| ADMINISTRATIVAS | -29.641,73 |
| DESPESAS FINANCEIRAS | -9.411,88 |
| DESPESAS TRIBUTÁRIAS | -48,11 |
| **(=) RESULTADO OPERACIONAL** | **-32.330,91** |
| (+/-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS | 720,31 |
| **(=) PREJUÍZO LÍQUIDO EXERCÍCIO** | **-31.610,60** |

A tabela n° 3 apresenta o saldo das receitas e das despesas no mês de janeiro de 2025, em que foi identificado Prejuízo no primeiro exercício do ano de 2025, totalizando **R$ 31.610,60.**

Conforme o gráfico das Receitas, Custos e Despesas Operacionais, as Recuperandas obtiveram recursos insuficientes para cobrir os custos e despesas do mês de **Janeiro de 2025.**

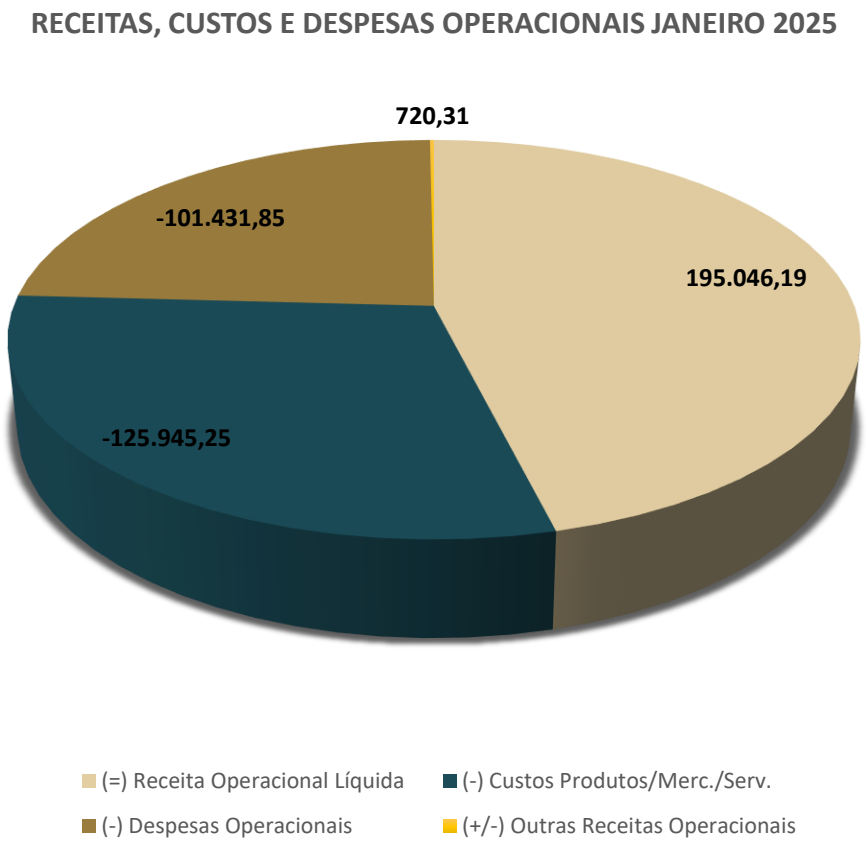

# ANÁLISE DOS ÍNDICES DE LIQUIDEZ

A seguir serão demonstrados os índices de liquidez da Recuperanda **Nobre Distribuidora de Cosméticos LTDA**, informações dos Balancete de Verificação do mês de **janeiro de 2025** e dos balancetes de novembro e dezembro 2024 para fins comparativos.

**Tabela 4 – Índices de Liquidez**

| DESCRIÇÃO | nov/24 | dez/24 | jan/25 |
|---|---|---|---|
| LIQUIDEZ GERAL | 1,10 | 1,04 | 1,02 |
| LIQUIDEZ IMEDIATA | 0,11 | 0,10 | 0,11 |
| LIQUIDEZ SECA | 0,29 | 0,25 | 0,25 |
| LIQUIDEZ CORRENTE | 0,66 | 0,56 | 0,48 |

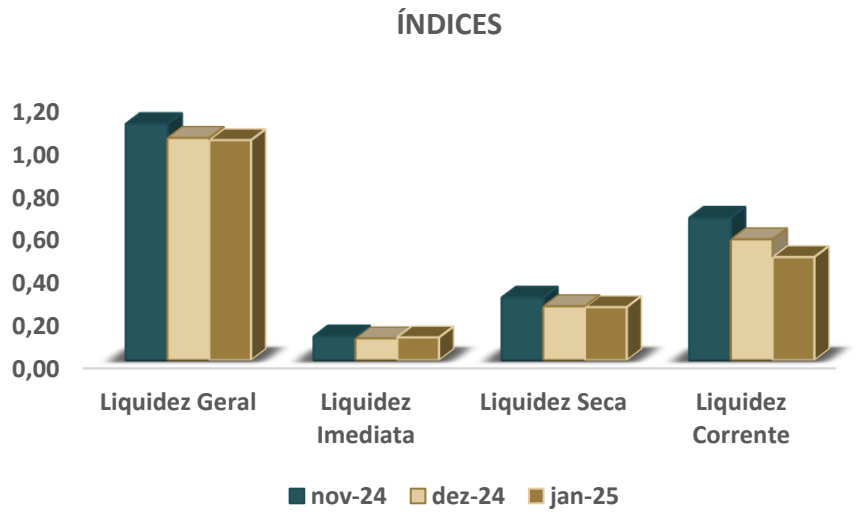


Conforme os índices de **Liquidez Geral,** a empresa tem a capacidade de pagar suas dívidas considerando os recursos financeiros em dinheiro, bens e direitos realizáveis a curto e a longo prazo. Apresentou índices suficientes para a empresa saldar cada R$ 1,00 de suas dívidas.

No que toca à **Liquidez Imediata**, os índices não possuem variações significativas no período analisado, porém demonstraram que a empresa não possuí capital imediato suficiente para arcar com suas obrigações a curto prazo.

Considerando os índices de **Liquidez Seca**, excluindo-se o valor do estoque da parcela de recursos disponíveis, a empresa não teria recursos para quitar suas obrigações de curto prazo.

Os índices da **Liquidez Corrente** ficaram entre de 0,66 e 0,48 no período analisado, apresentando valores insuficientes para saldar as dívidas a curto prazo.

# ANÁLISE CONTÁBIL
## COMPOSIÇÃO DO ENDIVIDAMENTO

### Composição de Endividamento a CP e LP

| DESCRIÇÃO | nov/24 | dez/24 | jan/25 |
|---|---|---|---|
| ENDIVIDAMENTO A CP | 79% | 80% | 89% |
| ENDIVIDAMENTO A LP | 21% | 20% | 11% |

Em janeiro de 2025, houve modificação, no endividamento a curto prazo aumentando-se para 89%, enquanto o endividamento a longo prazo reduziu para 11% em relação ao mês de dezembro de 2024.

A análise do grau de endividamento revela que a Recuperanda apresenta ***maior volume de dívidas de Curto prazo*** em relação às ***dívidas de Longo prazo***.

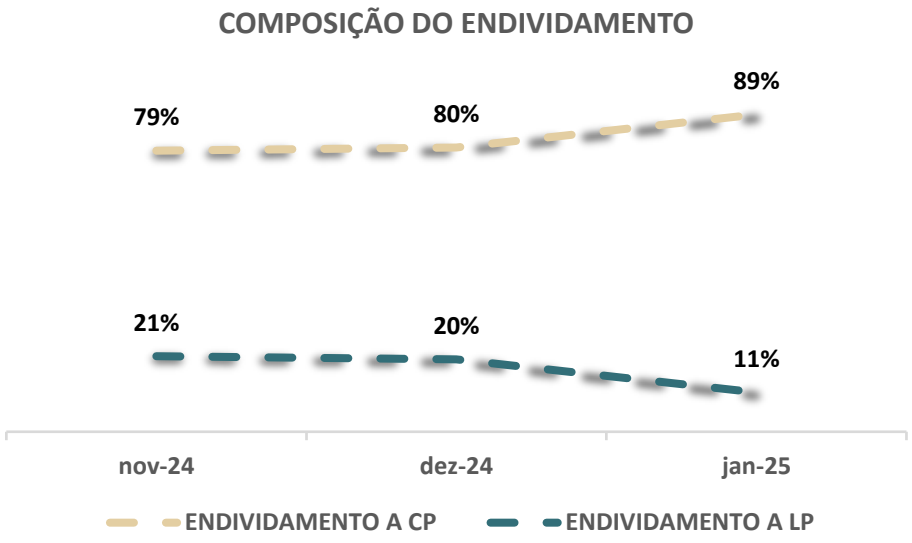

7.

# PONTOS DE ATENÇÃO

# ANÁLISE CONTÁBIL
## PONTOS DE ATENÇÃO

Após a análise detalhada da documentação contábil, alguns pontos merecem atenção:

- Em análise ao balancete de outubro de 2024, identificamos que a Recuperanda apresentava um saldo de R$ 670.000,00 referente a Capital Social a Integralizar, juntamente com um Capital Integralizado de R$ 130.000,00. Após a transferência de cotas entre os sócios Gean Felipe Barro e Yan Thiago Barro, verificou-se o registro da integralização do referido montante, elevando o Capital Social para R$ 800.000,00.

- Contudo, em nossa análise, não foi possível identificar, nos documentos contábeis apresentados (especialmente no Ativo da empresa), a efetiva entrada do valor de R$ 670.000,00, o que compromete a rastreabilidade do aporte.

- Em resposta, a Recuperanda esclareceu que a integralização ocorreu de forma indireta, por meio de lucros auferidos no passado e reinvestidos na empresa, bem como por meio de pequenas retiradas de pró-labore, sem o devido registro contábil à época. A empresa argumenta que a correção dos lançamentos visa refletir a real situação financeira e operacional da empresa, afastando qualquer intenção de fraude.

- No mês de dezembro de 2024, a rubrica **Caixa** apresenta saldo contábil de **R$ 227.461,68, indicando que a empresa dispõe desse montante em valores disponíveis**. Tal cenário exerce influência sobre os índices de liquidez da organização.

- Não foi apresentado nos autos do processo o **balancete de setembro de 2024,** o que não prejudicou a análise em razão da apresentação dos meses posteriores de forma consolidada.

- No mês de dezembro de 2023, o fornecedor **Barro Distribuidora de Cosméticos Ltda apresentava um saldo a pagar no montante de R$ 756.620,79**. Foi verificado que a **baixa desse valor ocorreu em 2024**. A tabela abaixo demonstra os valores registrados a débito e a crédito referentes ao fornecedor Barro Distribuidora de Cosméticos Ltda:

| Data | Debito | Crédito | Saldo |
|---|---|---|---|
| 31/12/2023 | | | 756.620,79 |
| 31/01/2024 | 28.946,00 | | 727.674,79 |
| 29/02/2024 | 29.875,00 | | 697.799,79 |
| 31/03/2024 | 29.755,00 | | 668.044,79 |
| 30/04/2024 | 29.160,00 | | 638.884,79 |
| 31/05/2024 | 29.500,00 | | 609.384,79 |
| 30/06/2024 | 29.870,00 | | 579.514,79 |
| 31/07/2024 | 29.755,79 | | 549.759,00 |
| 31/08/2024 | 29.759,00 | | 520.000,00 |
| 30/09/2024 | 29.500,00 | | 490.500,00 |
| 31/10/2024 | 490.500,00 | | - |
| 30/11/2024 | | | - |
| **Total** | **756.620,79** | **-** | |

É importante destacar que o balancete referente ao mês de setembro de 2024 não foi anexado ao processo. Dessa forma, o valor do **débito foi calculado com base em uma estimativa,** a fim de possibilitar o acompanhamento do saldo registrado **em novembro de 2024, que apresentou um valor final zerado.** Já nos meses de dezembro de 2024 e janeiro de 2025 não foi localizado no Passivo rubrica do fornecedor Barro Distribuidora de Cosméticos Ltda

8.

# CONSIDERAÇÕES FINAIS

# CONSIDERAÇÕES FINAIS

Isso posto, a Administração Judicial, em cumprimento ao artigo 22, inciso II, alínea c, da Lei 11.101/2005, apresenta o Relatório Mensal de Atividades de **Nobre Distribuidora de Cosméticos**, com análise contábil do mês de **janeiro de 2025**.

No mais, informa que os Relatórios são disponibilizados no site www.cataliseaj.com.br e coloca-se à disposição para eventuais esclarecimentos.

Concórdia – SC, 31 de março de 2025.

CATALISE

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL


|Rua Coronel Bordini, nº 360
|Bairro Auxiliadora
|Porto Alegre/RS

|aj@cataliseaj.com.br

|(51) 99835-9740